



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2016–DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE
INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.**

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2018 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: ALMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. nº 49.623.145-5 e do CPF/MF nº 386.704.868-14, residente e domiciliado na Rua São João, 413, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma: **AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA**, estabelecida à Rua Jean Carlos M. de Campos, 190, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90 e Inscrição Estadual nº 5.400.20, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**, brasileira, casada, portadora do RG. 28.939.260-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 287.894.758-44, residente e domiciliada na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 361, Centro, CEP. 14.980-000, na cidade de Sales/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO ADITAR** o presente Contrato para ficar constando na cláusula “9” o seguinte:

9. DOS PRAZOS

9.1. O prazo de vigência do presente contrato, por ocasião do presente aditamento, é de mais 12 (doze) meses, ou seja, de **06/01/2018 à 05/01/2019.**



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Lido e achado conforme assinam este Termo de Aditamento nº 02/2018, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente

AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
CPF/MF nº 287.894.758-44

Testemunhas:

1ª

Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6

2ª

Juliano Sartori
Diretor de Secretária